



PORTRARIA P Nº 062/2025

**Retifica a Portaria P Nº 042/2020,
republicada no DIO/PMVV em 05/05/2020.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **43541/2019**, datado de **24/07/2019**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 042/2020, republicada no DIO/PMVV em 05/05/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora ANA CARVALHO DA SILVA, titular do cargo de PA, Séries Iniciais, Nível V, Faixa 13, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Arts. 82, I, II, III, IV e V, parágrafo único, 83, parágrafo único, e 91, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, e em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 29 de abril de 2025.

CAIO MARCOS Assinado de forma digital
por CAIO MARCOS
CANDIDO:764 CANDIDO:76444708753
44708753 Dados: 2025.04.29
13:56:04 -03'00'
CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

FERNANDO ALVES DA SILVA (AC)	24
VALERIANA JAVARINI ESTEVÚO (AC)	25
GLAUCIA GOMES DE JESUS GONALVES (AC)	26
WELLINTON NASCIMENTO DE SOUZA (AC)	27
MAYARA PEREIRA DOS SANTOS (NE) 61	28
ANA PAULA WOLKARTTE TOMASI (AC)	29
LAIZA JUVENCIO RODRIGUES (AC)	30
CRISTINA DE CESSIA DE BORTOLI (AC)	31
DALILA RANGEL (AC)	32
RUTH NASCIMENTO (NE) 71	33
NICKOLAS RIBEIRO DE OLIVEIRA (AC)	34
FLAVIA EDILENE COSTA DA SILVA SPINASSE (AC)	35
LILIAM KELY SILVA DA COSTA OLIVEIRA (AC)	36
DENILDA DIAS LOPES (AC)	37
SONIA MARA SILVA DA SILVA PEREIRA (AC)	38
RAFAEL NASCIMENTO BATISTA (AC)	39
KAROLINE GOMES SOARES (AC)	40
ANA PAULA DA SILVA CARVALHO TOSTE (AC)	41

Legenda: (AC) - Ampla Concorrência (NE) - Negro

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÍNIO DE CESSÃO N° 070/2021. PROCESSO PMVV N° 32641/2025. Cedente: Município de Vila Velha. Cessionário: Município de Guarapari. Objeto: rescisão da cessão da servidora Fabiana Silva Rosa ocupante do cargo de Professor - Educação Infantil, com efeitos a partir da data de publicação.

ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS N.º 001/2025

Fica acrescido na publicação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS N.º 001/2025 no Diário Oficial do Município - DIOVV do dia 23/04/2025 no item 9.0 - DA PONTUAÇÃO, COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, os seguintes itens:

9.3.12 - Para fins de pontuação na etapa de análise de títulos do processo seletivo para o cargo de Assistente Público Administrativo, de nível médio, serão considerados exclusivamente os seguintes cursos/eventos de qualificação profissional diretamente relacionados - área pleiteada, Curso/evento na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 180 horas - 07 (sete) pontos; Curso/evento na área pleiteada com carga horária mínima de 120 horas - 05 (cinco) pontos; Curso/evento na área pleiteada com carga horária mínima de 80 horas - 03 (três) pontos; Curso/evento na área pleiteada com carga horária mínima de 60 horas - 02 (dois) pontos. A pontuação máxima permitida nesta categoria será de 17 (dezessete) pontos.

9.3.13 - Fica expressamente vedada a atribuição de pontuação, para o cargo de Assistente Público Administrativo, de nível médio, aos seguintes títulos acadêmicos: Certificados de pós-graduação lato sensu (especialização); Diplomas de mestrado; Diplomas de doutorado.

Outras informações podem ser encontradas através do link: <https://www.vilavelha.es.gov.br/concursos/processo-seletivo-simplificado-semas-no-001-2025-1210>. (Proc. nº 7024/2025) Vila Velha, ES, 29 de abril de 2025.

MARCIA DE OLIVEIRA BARCELLOS
Secretaria Municipal de Assistência Social - Interina

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV

PORTRARIA P N° 062/2025

Retifica a Portaria P N° 042/2020, republicada no DIO/PMVV em 05/05/2020. O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo N° 43541/2019, datado de 24/07/2019, RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P N° 042/2020, republicada no DIO/PMVV em 05/05/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora ANA CARVALHO DA SILVA, titular do cargo de PA, Série Iniciais, Nível V, Faixa 13, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Arts. 82, I, II, III, IV e V, parágrafo único, 83, parágrafo único, e 91, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, e em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.'

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos - 01/05/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Vila Velha (ES), 29 de abril de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini
	Camila Amanda Almeida Dellaparte